



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 408/2001

Constitui Comissão Especial, para o fim previsto no art. 9º, da Lei Municipal nº. 2.372,, de 19 de junho de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º. da Lei Municipal nº 2.372, de 19 de junho de 2001;

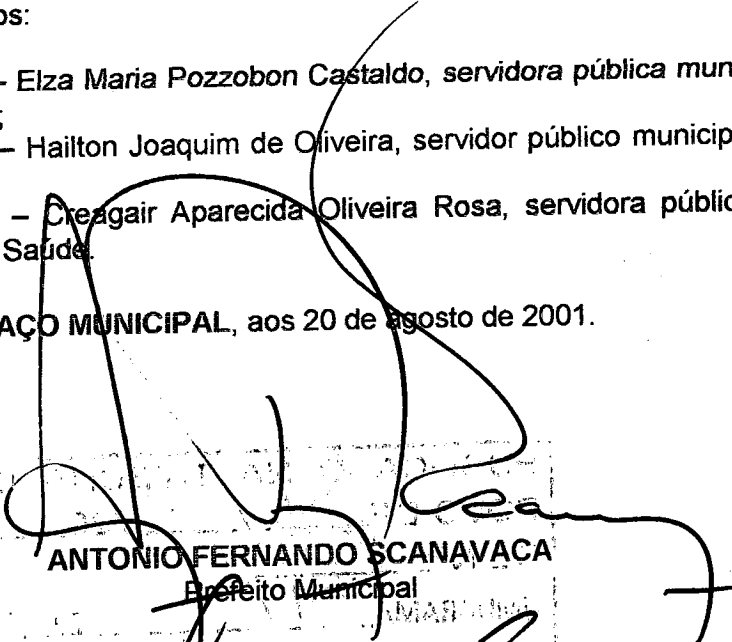
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna, da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 19 de agosto de 2001,

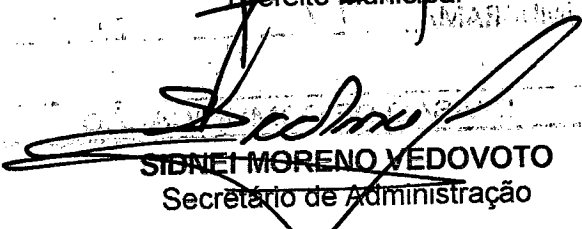
R E S O L V E :

CONSTITUIR Comissão Especial para o fim de avaliação de desempenho e concessão de gratificação à título de incentivo aos servidores médicos das unidades não inseridas no "Programa Saúde da Família", mas que desenvolvem ações ligadas ao mesmo, conforme estabelece o art. 9º, da Lei Municipal nº. 2.372/2001, composta pelos seguintes membros:

- I – Elza Maria Pozzobon Castaldo, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde;
- II – Hailton Joaquim de Oliveira, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Saúde;
- III – Creagair Aparecida Oliveira Rosa, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 9 / 20 01
DE Nº 7970
UMUARAMA, 04 / 9 / 20 01
Ellen Karla Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO